

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3443

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 386/2025

Data: 10/11/2025

SUMULA: Concede Gratificação à servidor efetivo.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedido vantage à título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, para o seguinte servidor:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
3696-1	Paulo Cesar Czarneski	Engenheiro Civil	40%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a partir 01/11/2025.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu 10 de novembro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod456275